

# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

400,00

#### Decreto



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 152/17 de Janeiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(6) 3.3.90:36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

!		
and the control of th	Total da Unidade:	400,00
04-SECRETARIA OE FINANÇAS		
04.04 - SECRETARIA OE FINANÇAS	r	•
(81) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	• •	13.040,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terc	eiros - Pessoa Física	990,00
(482) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp. Exercícios Antel	nores (pessoal e encargos)	200,00
(482) 3.1.90.92.00.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp. Exercícios Antel	nores (pessoal e encargos)	32.467,29
	Total da Unidade:	46.697,29

	fotal da Unidade:		46.697,2
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	•	••	

#### 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.965,93				
(108) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100,00				

* *			
		Total da Unidade:	200502
		iotal da Unidade.	2.065,93
			- •
,			

## 10 - SECRETARIA OE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(480) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

2.200,00	Total da Unidade:	 	 	San Francisco		•
51.363,22	Total Suplementação:	."			. `	

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(3) 3.3.30.30.00.00.00.00.00.2.002-00.1,0000 - Material de Consumo	<u> </u>	. 400,00
the first of the first section is	Total da Unidade:	400,00

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado		200,00
(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado		32.467,29

Página: 1/2



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS



(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Material de Consumo 990,00 (82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.040.00 (83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 46.697,29 Total da Unidade: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.231.93 (18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 734,00 (90) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Indenizações e Restituições 100,00 Total da Unidade: 2.065,93 10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 100,00 (414) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.00 (432) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 Total da Unidade: 2,200,00

Total Anulação:

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Janeiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal 51,363,22

Página: 2/2

.



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 153/17 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Drçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA 01.01 - GABINETE OO PRESIDENTE DA CÂMAR		
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - Vencim	•	40.000.00
(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - Serviço	ne de Consultoria	12.000,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - Outros		35.500,00 55.000,00
	Total da Unidade:	102.500,00
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	:	,,
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outro	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total da Unidade:	3.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMI	ENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJA		
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outro	os Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outro		40.000,00
	Total da Unidade:	80.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Cont	ratação p/ Tempo determinado	32.467,29
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outro		15.700,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp	pesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.748,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp	pesas de Exercícios Anteriores (outras que não	28.867,77
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp		1.760,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp	pesas de Exercícios Anteriores (outras que não	92,52
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp	pesas de Exercícios Anteriores (outras que não	67,700,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp	pesas de Exercícios Anteriores (outras que não	50.000,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Desp	oesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000.00
(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Desp	oesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.693,42
	Total da Unidade:	226.029,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	•	
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outro	os Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
(90) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Inder	nizações e Restituições	100,00
(108) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Des		260.800,00
(108) 3.3.90:92.00.00.00:00.2.022-00.1.0000 - Des	pesas de Exercícios Anteriores (outras que não	58.200,00
	Total da Unidade:	345.100,00
		-,

Página: 1/5



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

	rceiros - Pessoa Jurídica	13.162,50
(272) 3:3.90(39.00.00.00:00.2.101-00.1.0000 - Outros Serviços de Te		
•	Total da Unidade:	13.162,50
08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		400 000 00
(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Te	erceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total da Unidade:	100.000,00
09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA 09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA		
(361) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - Vencimentos e Vantaç	gens Fixas Pessoal Civil	42.000,00
	Total da Unidade:	42.000,00
10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	L	
(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo		100,00
(414) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Outros Serviços de Te		100,0
(480) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Contratação p/ Tempo		80.000,0
(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Te	erceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Total da Unidade:	100.200,0
	Total da Unidade:  Total Suplementação:	1.011.991,5
anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orça excesso de arrecadação.  01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRON	Total da Unidade:  Total Suplementação: go anterior serão utilizados recuamentária(s) abaixo e/ou recur	1.011.991,50 rrsos provenientes da sos provenientes do 90.000,0 12.500,0
anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orça excesso de arrecadação.  01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	Total da Unidade:  Total Suplementação:  go anterior serão utilizados recuamentária(s) abaixo e/ou recur	1.011.991,5 ursos provenientes da sos provenientes da 90.000,0 12.500,0
anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orça excesso de arrecadação.  01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRON  (4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	Total da Unidade:  Total Suplementação: go anterior serão utilizados recuamentária(s) abaixo e/ou recur	1.011.991,5 ursos provenientes da sos provenientes da 90.000,0 12.500,0
anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orça excesso de arrecadação.  01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRON	Total da Unidade:  Total Suplementação:  go anterior serão utilizados recuamentária(s) abaixo e/ou recur	1.011.991,5 ursos provenientes do sos provenientes do 90.000,0 12.500,0
anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orça excesso de arrecadação.  01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRON (4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL  03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Total da Unidade:  Total Suplementação:  go anterior serão utilizados recuramentária(s) abaixo e/ou recur  IAIS  Total da Unidade:	1.011.991,5 arsos provenientes da sos provenientes da 90.000,0 12.500,0
excesso de arrecadação.  01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRON  (4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL  03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  (25) 3.1.90.11.00.00.00.00.02.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantag	Total da Unidade:  Total Suplementação:  go anterior serão utilizados recuramentária(s) abaixo e/ou recur  IAIS  Total da Unidade:	1.011.991,50 arsos provenientes da sos provenientes do 90.000,0
anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orça excesso de arrecadação.  01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRON  (4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL   03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Total da Unidade:  Total Suplementação:  go anterior serão utilizados recuramentária(s) abaixo e/ou recur  IAIS  Total da Unidade:	1.011.991,50 arsos provenientes da sos provenientes do 90.000,0 12.500,0



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100,00

Total da Unidade:

200,00

Total Anulação:

1.011.991,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefelto(a), 3 de Janeiro de 2017.

The Arthurson Committee of the

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por	Fonte:
_	

S. 1. 5 . 1. . . .

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		783.391,50	464.291,50
Fonte: 0.1.01		102.500,00	102.500,00
Fonte: 6.1.02 ·		100,00	319.000,00
Fonte: 9.2.14		26.000,00	26,000,00
Fonte: 9,2,24	2.	100.000,00	100.200,00
	Total:	1.011.991,50	1.011.991,50

Página: 5/5



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 158/17 de Fevereiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

		MUNICIPAL					-		
				•	as de Exercícios Ante	, ,	ão		195.000,00
					Serviços de Terceiros				12.000,00
(110) 3.3	3.90.36.0	00.00.00.00.2	2.016-09.2.001	4 - Outros S	Serviços de Terceiros	- Pessoa Física			6.000,00
(111) 3.3	3.90.39.0	00.00.00.00.2	2.016-09.2.001	4 - Outros S	Serviços de Terceiros —	- Pessoa Jurídica			8.000,00
					T	otal da Unidade:			221.000,00
06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE"	E .	LAZER
(151) 3.3	3.90.39.0	00.00.00.00.2	2.028-07.1.000	1 - Outros	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			3.000,00
					т.	otal da Unidade:	,		3.000,00
10 - SEC	CRETAR	RIA DE ASSI	ST. E DESEN	VOLVIMEN	ITO SOCIAL				
10.12 - F	UNDO	DE ASSISTÉ	NCIA E DESE	NVOLVIMI	ENTO SOCIAL				*
(429) 3.3	3.90.36.0	00.00.00.00.2	2.068-09.2.002	9 - Outros	Serviços de Terceiros	- Pessoa Física			4.000,00
					— та	otal da Unidade:			4.000,00
					т.	otal Suplementação	•		228.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

		IA DE SAÚD MUNICIPAL	_						,
				- Outroe Sc	erviços de Terceiros -	Pessoa lurídica			8.000,00
					•				
					erviços de Terceiros -				6.000,00
(53) 3.3.	.90.39.00	0.00.00.00.2.0	016-09.2.0014	- Outros Se	erviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			12.000,00
(85) 3.3.	.90.30.00	0.00.00.00.2.0	022-06.1.0002	Material c	de Consumo				195.000,00
					To	otal da Unidade:			221.000,00
06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	, LAZER
			881161	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	Е	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DL	EDUCAÇAO,	COLTORA,	ESPORTE		LAZER
					Serviços de Terceiros	•	ESPORTE	-	3.000,00

Página: 1/2

Página 007



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(432) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

Total Anulação: 228.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 159/17 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárià(s):

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.000		100,00				
		-	Total da Unidade:	. , , , ,		100,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	) - Vencime	ntos e Vantagens Fi	xas Pessoal Civil			50.750,00
		7	fotal da Unidade:			50.750,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-06.1.000	2 - DIÁRIAS	G-CIVIL				10.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.000	2 - Outros S	erviços de Terceiros	s - Pessoa Jurídica			2.000,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00,2.013-06.1.000	2 - Equipam	entos e Material Pe	rmanente			320,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002	2 - Equipam	entos e Material Pe	rmanente			300,00
(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	↓ - Equipam	entos e Material Pe -	rmanente			300,00
		1	îotal da Unidade:			12.920,00
06 - SEC. MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06 - SEC. MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.000	1 - Outros	Serviços de Terceiro	os - Pessoa Jurídica			17.500,00
		7	otal da Unidade:			17.500,00
08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR 08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUT	•					
(276) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-09.2,002	24 - Obras e	Instalações				225.733,32
		<u>-</u> т	otal da Unidade:			225.733,32
			otal Suplementação	:		307.003,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,00

Total da Unidade:

100,00

Página: 1/3

Página 009



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

320,00 600,00 2.000.00 10.000,00 12.920,00

70.000,00



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

05 - SECRETARIA DE SAÚDE 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06		SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE
06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE
					To	tal da Unidade:	
(87) 3.3	3.90.36.0	0.00.00.00.2.0	022-06.1.0002	- Outros S	erviços de Terceiros -	Pessoa Física	
(87) 3.3	3.90.36.0	0.00.00.00.2.0	022-06.1.0002	- Outros S	ierviços de Terceiros -	Pessoa Física	
(45) 3.3	3.90.36.0	0.00.00.00.2.0	016-09.2.0014	- Outros S	Serviços de Terceiros -	Pessoa Física	
(45) 3.3	3.90.36.0	0.00.00.00.2.0	016-09.2.0014	- Outros S	Serviços de Terceiros -	Pessoa Física	

(455) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-08.2.0024 - Obras e Instalações

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(173) 4.4.	.90.52.0	0.00.00.00.2	.033-07.1.0001	- Equipar	mentos e Material Per	manente			5.400,00
(177) 3.3.	.90.39.0	0.00.00.00.2	.034-00.1.0000	- Outros	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			50.750,00
(197) 4.4.	(197) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente								
					To	tal da Unidade:		······································	68.250,00
08 - SECI	RETAR	A DE INFRA	ESTRUTURA						
08.08 - SI	ECRET	ARIA DE INF	RAESTRUTU	RA					
(297) 3.3.	.90.39.0	0.00.00.00.2	.048-09.2.0024	- Outros	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			25.000,00
(454) 4.4.	90.51.0	0.00.00.00.1	.011-09.2.0024	- Obras e	Instalações				65.710,12

Total da Unidade: 160.710,12



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

 $(480)\ 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-09.2.0024\ \ -\ Contratação\ p/\ Tempo\ determinado$ 

65,023,20

Total da Unidade:

65.023,20

Total Anulação:

307.003,32

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		50.850,00	50.850,00
Fonte: 6.1.02		12.620,00	12.000,00
Fonte: 7.1.01		17.500,00	17.500,00
Fonte: 8.2.24		0,00	70.000,00
Fonte: 9.2.14		300,00	920,00
Fonte: 9.2.24		225.733,32	155.733,32
	Total:	307.003.32	307.003.32

Página: 3/3



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39

DECRETO Nº. 160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e os arts. 41, inc. II, 42 e 43, §1°, inc III, da Lei n° 4.320/64, e devidamente autorizado pela Lei n° 071 de 20 de fevereiro de 2017.

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 068/16, crédito especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), com a finalidade de criar na Secretaria de Governo, a ação "2.070 Manutenção da Secretaria do Governo", que passa a integrar a Lei Orçamentária Anual e o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, com as discriminações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de anulação de crédito consignado na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), conforme indicado no mesmo Anexo Único deste decreto. ABALHO, TRANSPARÊNCIA E RENOVAÇÃO
  - **Art. 3.**° Este Decreto entra em vigor em 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Silvio Mário Alves Almeida Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

ESTADO DA B								
PREFEITURA	MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA							
Gabinete do Pre	efeito							
	CRÉDITO ESPECIAL							
	DECRETO N° 160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.							
	ANEXO ÚNICO							
SECRETARIA / ÓR	GÃO / LINIDADE	Nati	ıreza Des	nesa	(Art.	10)	(Art.	90)
Projeto / Atividade	ONO / UNIDADE	Grupo/	Detalha			STOS)		RSOS)
	Denominação		Elemento	Fonte	REFC		ANUL	
( F . SF P . P/A)		(Supl.)		Recursos		m Ř\$)		R\$)
. 2.11.00	SECRETARIA DE GOVERNO				R\$	68.200,00	R\$	-
	SECRETARIA DE GOVERNO				R\$	68.200,00		_
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				R\$	68.200.00		-
		3190			R\$	58.100.00		
			4	00	R\$	8.000,00	R\$	-
			11	00	R\$	40.000,00	R\$	-
			13	00	R\$	10.100,00	R\$	-
		3390			R\$	8.100,00		
			30	00	R\$	3.100,00	R\$	-
			39	00	R\$	5.000,00	R\$	-
		4490			R\$	2.000,00	R\$	-
			52	00	R\$	2.000,00	R\$	-
	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA				R\$	-	R\$	68.200,00
. 2.09.09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA				R\$	-	R\$	68.200,00
17.122.0019.2.053	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL				R\$	-	R\$	14.700,00
		3190			R\$	-	R\$	14.700,00
	l		11	00	R\$	-	R\$	14.700,00
20.122.0020.2.058	MAN. DO DEP. DE MEIO AMB., TURISM., IRRIG, AP. RURAL E COOPERATIVA				R\$	-	R\$	53.500,00
		3190			R\$ R\$	•	R\$	53.500,00
			11 13	00	R\$	-	R\$ R\$	42.000,00
			13	00	R\$	-	R\$	11.500,00
		тот	OTAL GERAL		R\$	68.200,00	R\$	68.200,00
	Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.							
	Silvio Mário Alves Almeida							
	Prefeito Municipal							



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 160/17 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000071/17 de 20 de FEVEREIRO de 2017.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 11 - SECRETARIA DE GOVERNO

#### 11.14 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total da Unidade:	68.200,00
(488) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(487) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(486) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	3.100,00
(485) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
(484) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(483) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	8.000,00

Total Suplementação: 68.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

# 09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA 09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(334) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.700,00
(361) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.000,00

Página: 1/2



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA 09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

 $(362)\ 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058 - 00.1.0000\ - \mathsf{OBRIGAÇ\tilde{O}ES}\ \mathsf{PATRONAIS}$ 

11.500,00

Total da Unidade: 68.200,00

Total Anulação: 68.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

Adição Redução Fonte: 0.1.00 68.200,00 68.200,00

Total: 68.200,00 68.200,00



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



DECRETO Nº 161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a adequação orçamentária decorrente das modificações introduzidas pela Lei Complementar  $n^{\circ}$  066, de 09 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as modificações introduzidas na estrutura organizacional da Prefeitura do Município pela Lei nº 066/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 071/2017.

#### DECRETA:

Art. 1°. São instituídas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o seguinte Órgão e Unidade Orçamentária:

#### 11 - SECRETARIA DE GOVERNO

14 - SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º. Em face do disposto nos artigos anteriores, a estrutura orçamentária (Classificação Institucional da Despesa) do Poder Executivo municipal passa vigorar com as alterações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto vigora a partir de 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Silvio Mário Alves Almeida Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

205555	NIO. A MANAGONI DE PREGIO SAIRE DURA.	Inconcre	DECRETO № 161/2017					
	TURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA		№ 161/2017					
	ZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	ANEXO I	A A THE LANGE OF THE CONTROL OF THE					
LEI MU	NICIPAL № 066/2016	ESTRUTU	ra atualizada da Classificação Institucional.	_				
	ESTRUTURA ANTERIOR (Conforme Lei Orçamentária 2017)		ESTRUTURA ATUALIZADA DA CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO (ORGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA )					
02	GABINETE DO PREFEITO	02	GABINETE DO PREFEITO					
02	GABINETE DO PREFEITO	02	GABINETE DO PREFEITO					
13	MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ	13	MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ					
13	IMANOTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - COS DE IRECE	15	IMANOTENÇ. DAS AÇOES ADIVINISTRATIVAS - CDS DE IRECE					
03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
05	SECRETARIA DE SAÚDE	05	SECRETARIA DE SAÚDE					
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-				
06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
06	SEC. MON. DE EDUCAÇÃO, COLTURA, ESPORTE E LAZER	- 06	SEC. MON. DE EDOCAÇÃO, COLTONA, ESPONTE E LAZEN					
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
08	SECRETARIA DE INFRAESTROTORA	08	SECRETARIA DE INFRAESTROTORA					
09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA					
09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA					
10	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1				
12	TONDO DE ASSISTENCIA E DESENVOEVIMENTO SOCIAL	12	TONDO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		11	SECRETARIA DE GOVERNO					
		14	SECRETARIA DE GOVERNO					



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 163/17 de Março de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 00 06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
					Т	otal da Unidade:			116.996,00
(112) 4.4	4.90.52.	00.00.00.00.2	.013-09.2.001	4 - Equipan	nentos e Material Per	manente			100,00
					Serviços de Terceiros				20.000,00
	(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								50.000,00
	109) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
					erviços de Terceiros				4.496,00
					ntos e Vantagens Fix				22.400,00
	4 7 1	RIA DE SAUL MUNICIPAL							

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(151) 3.3	.90.39.0	0.00.00.00.2	.028-07.1.000	1 - Outros S	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			6.000,00

Total da Unidade:

6.000,00

#### 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

#### 10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

Total da Unidade:

Total Suplementação:

1.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

#### 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(14) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.400,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	4.496,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·

Total da Unidade:

116.996,00

Página: 1/2



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

06 - 06.06 -	SEC.	MUN. MUN.	DE DE	EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO,	CULTURA, CULTURA,	ESPORTE ESPORTE	E E	LAZER LAZER
(155) 3.3.90.4	7.00.00.00.00.2	.028-07.1.000	1 - Obrigaç	ões Tributárias e Con	tributivas			6.000,00
				To	tal da Unidade:			6.000,00
	ARIA DE INFRA ETARIA DE INF							
(314) 3.3.90.3	6.00.00.00.00.2	.050-00.1.000	0 - Outros S	Serviços de Terceiros	- Pessoa Física			50.000,00
				To	tal da Unidade:			50.000,00
	ARIA DE ASSIS O DE ASSISTÊI							
(432) 3.3.90.3	9.00.00.00.00.2.	.068-09.2.0029	9 - Outros S	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			1.000,00
				To	tal da Unidade:			1.000,00
				To	tal Anulação:			173.996,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Março de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 164/17 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIP	AL					
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNIC	CIPAL					i
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000		-				100,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Se	erviços de Terceiros - —	Pessoa Jurídica			1.000,00
		Te	tal da Unidade:			1.100,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLA 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E F		_				
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.000	0 - Outros S	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			8.000,00
		To	tal da Unidade:			8.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	0 - Outros S	Serviços de Terceiros	Pessoa Física			8.460,00
		To	tal da Unidade:			8.460,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	2 - Vencime	ntos e Vantagens Fix	as Pessoal Civil			94.100,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.000						100,00
(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	4 - Vencime	ntos e Vantagens Fix	as Pessoal Civil			184.200,00
(108) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.00	00 - Despes	sas de Exercícios Ant	eriores (outras que	não		50.000,00
(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-09.2.00	14 - Equipai	mentos e Material Pe	manente			1.720,00
		To	tal da Unidade:			330.120,00
06 - SEC. MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06 - SEC. MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.000	01 - Outros	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			8.300,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.000	01 - Outros	Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			500,00
		To	tal da Unidade:			8.800,00
10 - SECRETARIA DE ASSIST, E DESEN 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DES						
			B			
(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.00( (397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.00(						2.000,00 12:000,00
,		-		11 = 111 =		
		To	tal da Unidade:			14.000,00
			tal Suplementação			

Página: 1/3



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500,00

500,00			ÇOLG FAIRONAI					( ,
500,00		otal da Unidade:						
					NIST. E PLAN DMINIST. E PL			
8.000,00		as Pessoal Civil	ntos e Vantagens F	- Vencimer	005-00.1.0000	.00.00.00.2.0	90.11.00	(34) 3.1.
8.000,00		tal da Unidade:	•					
					Œ	IA DE SAÚD	RETAR	05 - SEC
					DE SAÚDE	MUNICIPAL I	UNDO	05.11 - F
79.800,00			ÇÕES PATRONAIS	- OBRIGA	013-09.2.0014	.00.00.00.2.0	90.13.00	(24) 3.1.
21:500,00			ÇÕES PATRONAIS	- OBRIGA	013-09.2.0014	.00.00.00.2.0	90.13.00	(25) 3.1.
1.720,00		- Pessoa Física	erviços de Terceiro	- Outros Se	013-09.2.0014	.00.00.00.2.0	90.36.00	(27) 3.3.
82.900,00			ÇÕES PATRONAIS	- OBRIGA	016-09.2.0014	.00.00.00.2.0	90.13.00	(35) 3.1.
94/100,00			ções e Restituições					
50:000,00			erviços de Terceiro:					
100,00		manente	nentos e Material P	- Equipan	.013-09.2.0014	0.00.00.00.2.	.90.52.0	(112) 4.4
330.120,00		tal da Unidade:	•					
E LAZER	ESPORTE	CULTURA,	EDUCAÇÃO,	DE	MUN.	SEC.	-	06
E LAZER	ESPORTE	CULTURA,	EDUCAÇÃO,	DE	MUN.	SEC.	-	06.06
8.300,00			nstalações	- Obras e I	009-07.1.0001	.00.00.00.1.0	90.51.00	(86) 4.4.9
1.000,00					.083-00.1.0000			
6.600,00		- Pessoa Jurídica	Serviços de Terceiro					
5:500,00			de Consumo	- Material	.085-00.1.0000	0.00.00.00.2.	.90.30.0	(226) 3.3
21.400,00		tal da Unidade:	٦					
•					ESTRUTURA	IA DE INFRA	RETAR	08 - SEC
				RA	RAESTRUTUI	ARIA DE INF	ECRET	08.08 - S
8.460,00			Instalações	- Obras e	.024-00.1.0000	0.00.00.00.1.	.90.51.0	(277) 4.4
8,460,00		tal da Unidade:	- 1					



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(392) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

Total Anulação: 370.480,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

,		Adição	Redução
F 0.1.00		81.560,00	32.060,00
Fonte: 6.1.02		94.200,00	144.100,00
Fonte: 7.1.01		8.800,00	8.300,00
Fonte: 9.2.14		185.920,00	186.020,00
	Total:	370 480 00	370 480 00

Página: 3/3



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### DECRETO Nº 167/17 de Abril de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de Abril de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

# Decreto N.º 000167/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unida	ade	N	latureza Despe	sa	Altera	ção
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Deta	Ihamento	(Em F	R\$)
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				10.000,00	10.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				10.000,00	10.000,00
04.122.003.2.	004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADI	MINISTRAÇÃO E	PLANEJ/		10.000,00	10.000,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	10.000,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				46.500,00	46.500,00
∩5.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				46.500,00	46.500,00
.302.006.2.	013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATO	RIAIS E HOSPITA	ALARES		1.000,00	1.000,00
	•	3.3.90	36	09.02.0014.107	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.107	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
10.301.006.2.	016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃ	O BÁSICA			45.500,00	45.500,00
		3.3.90	36	09.02.0014.63	15.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50	0,00	15.000,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
		4.4.90	52	09.02.0014.101	0,00	30.500,00
		4.4.90	52	09.02.0014.63	30.500,00	0,00
				Total do Grupo:	30.500,00	30.500,00
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	E LAZER			1.700,00	1.700,00
06.06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	E LAZER		•	1.700,00	1.700,00
12.122.007.2.	026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ED	UCAÇÃO			1.700,00	1.700,00
	•	3.3.90	39	07.01.0001.25	1.700,00	0,00
		3.3.90	47	07.01.0001.25	0,00	1.700,00
				Total do Grupo:	1.700,00	1.700,00
·	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
08.د	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
	052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E	URBANISMO			43.100,00	43.100,00
	•	3.3.90	30	00.01.0000.00	43.100,00	0,00



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

# Decreto N.º 000167/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		1	Natureza Despesa			ção
Classificaçã	ão Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em l	₹\$)
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
80.80	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
15.122.016	.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBR	AS E URBANISMO			43.100,00	43.100,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	43.100,00
				Total do Grupo:	43.100,00	43.100,00
		TOTAL GERAL			101.300,00	101.300,00

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

· 自然各位学》在少年,又 ·

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 168/17 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE 01.01 - GABINE								•
(5) 3.3.90.30.00								10.000,00
				rviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			15,000,00
				1	otal da Unidade:	•	t y sign	25:000,00
02 - GABINETE	DO PREFEI	TO MUNICIPA	L					
02.02 - GABINE	ETE DO PREF	EITO MUNIC	IPAL					•
(4) 3.3.90.14.00	0.00.00.00.2.0	02-00.1.0000	- DIÁRIAS	- CIVIL				2,000,00
				7	otal da Unidade:		7 9 B	2.000,00
03 - SECRETA	RIA DE ADMII	NIST. E PLAN	EJAMENT	о				
03.03 - SECRE	TARIA DE A	MINIST. E PL	ANEJAMI	ENTO				•
(30) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2.0	004-00.1.0000	- Outros S	Serviços de Terceiros	- Pessoa Fisica			500,00
				Serviços de Terceiros				3.000,00
				Serviços de Terceiros				49.100,00
				nentos e Material Per				15.200,00
(39) 3.3.90.39.0	0.00.00.00.2.0	005-00.1.0000	- Outros S	Serviços de Terceiros	- Pessoa Juridica			20.000,00
					otal da Unidade:			87.800,00
05 - SECRETAR	RIA DE SAÚD	E						
05.11 - FUNDO	MUNICIPAL	DE SAÚDE						
(45) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2,0	016-09.2.0014	- Outros 5	Serviços de Terceiros	- Pessoa Física			620,00
				nentos e Material Per				1.000,00
(85) 3.3.90.30.0								195.000,00
(108) 3.3.90.92.	00.00.00.00.2	.022-00.1.000	0 - Despe	sas de Exercícios An	eriores (outras que n	ão .		94.000,00
				sas de Exercícios An				37.000,00
				т	otal da Unidade:			327.620,00
06 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	"LAZER
06.06 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(151) 3.3.90.39.	00.00.00.00.2	.028-07.1.000	1 - Outros	Serviços de Terceiro	s - Pessoa Jurídica			10.000,00
				Τ	otal da Unidade:			10.000,00
08 - SECRETAR	RIA DE INFRA	ESTRUTURA						
08.08 - SECRET	TARIA DE INF	RAESTRUTU	RA					Sec.
(306) 3.3.90.39.0	00.00.00.00.2	.049-00.1.000	) - Outros	Serviços de Terceiro	s - Pessoa Jurídica			5.000,00
				Serviços de Terceiro				150.000,00
				 Т	otal da Unidade:			155.000,00

Página: 1/4

### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(397) 3.3.90.36.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.500,00 (407) 3.3.90.36.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00 Total da Unidade: 7.500,00 Total Suplementação: 614.920,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

 Total da Unidade:
 25.000,00

 03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 3.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

 (28) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 2.000,00

 (32) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 15.200,00

 (41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Material de Consumo
 3.000,00

 (43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 3:000,00

Total da Unidade: 23.200,00

25.000,00

233.620,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 (11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0000
 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 19.000,00

 (13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0000
 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 18.000,00

 (31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002
 - Equipamentos e Material Permanente
 :620,00

 (72) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.000,00

 (108) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000
 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
 195.000,00

MUN. 06 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, **ESPORTE** LAZER Ε 06.06 LAZER SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. **ESPORTE** (89) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-07.1.0001 - Obras e Instalações 10.000.00 (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

Total da Unidade:

Total da Unidade: 160.000,00



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

 (311) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-00.1.0000
 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 5.000,00

 (316) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-00.1.0000
 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 49.100,00

 (324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 94.000,00

Total da Unidade: 148.100,00

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA
09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(347) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(348) 3.3.90.39.00.00.00.20.55-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,100,00
(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Material de Consumo	8,200,00
(351) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRAT	
(352) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,400.00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA
09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(354) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500,00

Total da Unidade:

25.000,00

Total Anulação:

614.920,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Abril de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		408.300,00	603.300,00
Fonte: 6.1.02	•	195.000,00	620,00
Fonte: 7.1.01		10.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.14		1.620,00	1.000,00
	Total:	614.920,00	614.920,00

Página: 4/4



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### **DECRETO Nº 172/17 de Maio de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de Maio de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

# Decreto N.º 000172/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		N	latureza Despe	Altera	ção	
Classificaçã	ão Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detal	hamento	(Em l	R\$)
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				248.600,00	248.600,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				248.600,00	248.600,00
10.122.005	.2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	DE SAÚDE			1.000,00	1.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	1.000,00



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### Decreto N.º 000172/17 **ANEXO ÚNICO** ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Código         Denominação         Modalidade         Elemento         Fonte Recurso         Reforço         Anulação           05.00         SECRETARIA DE SAÚDE         -         248.600,00         248.6           10.122.005.2.012 - PUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         -         1.000,00         248.6           10.122.005.2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE         33.90         36         06.01.0002.15         1.000,00         1.000,00           10.301.006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA         -         142.600,00         1.000,00         1.000,00         2.0           3.3.90         30         0.90.2.0014.101         0.00         2.0	Órgão / Unida			Natureza Despe		Altera	
05.00   SECRETARIA DE SAÚDE   248.600,00   248.60   248			Grupo/			•	*
05.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.005.2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE 3.3.90 36 06.01.0002.15 1.000,00 1.000,000 1.0 10.301.006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90 30 09.02.0014.101 0.000 2.0 3.3.90 36 09.02.0014.101 0.000 2.0 3.3.90 36 09.02.0014.101 0.000 2.0 3.3.90 36 09.02.0014.101 0.000 2.0 3.3.90 36 09.02.0014.101 0.000 1.0 3.3.90 36 09.02.0014.101 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.1 10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.1			Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	•	Anulação
10.122.005.2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE 3.3.90 36 06.01.0002.15 1.000.00 1.000						248.600,00	248.600,00
3.3.90 36 06.01.0002.15 1.000.00 1.0 10.301.006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90 30 09.02.0014.101 0.000 2.0 3.3.90 30 09.02.0014.101 0.000 2.0 3.3.90 36 09.02.0014.001 0.000 1.0 3.3.90 36 09.02.0014.72 0.000 1.0 3.3.90 36 09.02.0014.72 0.000 1.0 3.3.90 36 09.02.0014.101 0.000 0.0 3.3.90 36 09.02.0014.101 0.000 0.0 3.3.90 36 09.02.0014.50 1.000.000 0.0 3.3.90 36 09.02.0014.50 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.50 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.50 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.55 5.000.00 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.55 5.000.00 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.55 5.000.00 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.55 5.000.00 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.55 5.000.00 1.000.000 0.0 3.3.90 39 09.02.0014.55 5.000.00 1.000.000 0.0 3.3.90 39 06.01.0002.15 5.000.00 1.000.00 0.0 3.3.90 39 06.01.0002.15 5.000.00 1.000.00 0.0 3.3.90 39 06.01.0002.15 5.000.00 1.000.00 0.0 3.3.90 39 06.01.0002.15 100.000 0.0 105.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200.00 1.000.00 1.000.00 0.0 44.90 51 09.02.0024.244 100.00 1.0000.00 1.000.00 1.000.00 1.000.00 1.0000.00	05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				248.600,00	248.600,00
10.301.006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA 10.301.006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA 33.90 30 09.02.0014.101 0,00 02.00   33.90 30 09.02.0014.72 0,00 15.0   33.90 36 09.02.0014.77 0,00 15.0   33.90 36 09.02.0014.77 0,00 15.0   33.90 36 09.02.0014.77 0,00 15.0   33.90 36 09.02.0014.77 0,00 15.0   33.90 36 09.02.0014.50 100.00 0,00   33.90 36 09.02.0014.50 100.00 0,00   33.90 39 09.02.0014.63 15.000,00 125.0   33.90 39 09.02.0014.63 15.000,00 125.0   10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.005.2.	012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO D	DE SAÚDE			1.000,00	1.000,00
10.301.006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90 30 09.02.0014.101 0,00 2.0 3.3.90 30 09.02.0014.632 2.000,00 15.0 3.3.90 36 09.02.0014.72 0,00 15.0 3.3.90 36 09.02.0014.77 0,00 6 3.3.90 36 09.02.0014.77 0,00 6 3.3.90 36 09.02.0014.77 0,00 6 3.3.90 36 09.02.0014.77 0,00 6 3.3.90 36 09.02.0014.77 0,00 6 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 100.0			3.3.90	36	06.01.0002.15	1.000,00	0,00
3.3.90 30 09.02.0014.101 0.00 2.00 3.3.90 30 09.02.0014.63 2.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.72 0,00 15.00 3.3.90 36 09.02.0014.71 0600,00 3.3.90 36 09.02.0014.71 0600,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 3.3.90 39 09.02.0014.50 0,00 125.00 3.3.90 39 09.02.0014.50 5.000,00 Total do Grupo: 142.600,00 142.6 10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 100.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200.00 2 27.813.015.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 100.00 1					Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
3.3.90 30 09.02.0014.83 2.000.00 15.00 3.3.90 36 09.02.0014.72 0.00 15.00 3.3.90 36 09.02.0014.101 600.00 3.3.90 36 09.02.0014.101 600.00 60.00 3.3.90 36 09.02.0014.71 0.00 60.00 3.3.90 36 09.02.0014.63 10.000.00 60.00 3.3.90 36 09.02.0014.63 10.000.00 60.00 3.3.90 39 09.02.0014.63 10.000.00 60.00 3.3.90 39 09.02.0014.65 25.000.00 125.00 3.3.90 39 09.02.0014.65 25.000.00 125.00 3.3.90 39 09.02.0014.65 25.000.00 142.60 10.000.00 142.60 10.000.00 142.60 10.000.00 142.60 10.000.00 142.60 10.000.00 142.60 10.000.00 10.000 10.00 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.00000 10.0000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.000000 10.0	10.301.006.2.	016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AT	ENÇÃO BÁSICA			142.600,00	142.600,00
3.3.90 36 09.02.0014.72 0.00 15.00 3.3.90 36 09.02.0014.101 600,00 60.00 3.3.90 36 09.02.0014.101 600,00 60.00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 60.00 3.3.90 36 09.02.0014.63 15.000,00 60.000 3.3.90 36 09.02.0014.63 15.000,00 60.000 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 70.000 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 70.000 125.000 10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 70tal do Grupo: 142.600,00 142.6 10.000,00 142.6			3.3.90	30	09.02.0014.101	0,00	2.000,00
3.3.90 36 09.02.0014.101 600,00 6 09.02.0014.77 0,00 10.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 10.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 125.0 100.000,00 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 125.0 100.000,00 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 125.0 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.00 100.000,00 100.			3.3.90	30	09.02.0014.63	2.000,00	0,00
3.3.90 36 09.02.0014.57 0.00 66 3.3.90 36 09.02.0014.50 100.000,00 3.3.90 36 09.02.0014.50 150.000,00 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 125.0 10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90 30 06.01.0002.15 5.000,00 3.3.90 30 06.01.0002.15 5.000,00 3.3.90 30 06.01.0002.15 5.000,00 3.3.90 30 06.01.0002.15 5.000,00 3.3.90 30 06.01.0002.15 100.000,00 105.			3.3.90	36	09.02.0014.72	0,00	15.000,00
10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   10.122.005.2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   10.000,00   10.5.00   10.000,00			3.3.90	36	09.02.0014.101	600,00	0,00
3.3.90 36 09.02.0014.63 15.000,00 125.00 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 125.00 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 125.00 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 125.00 3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 142.60 10.00 14			3.3.90	36	09.02.0014.77	0,00	600,00
3.3.90 39 09.02.0014.50 25.00.00 125.00 1.00 125.00 1.00 125.00 1.00 125.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00			3.3.90	36	09.02.0014.50	100.000,00	0,00
3.3.90 39 09.02.0014.55 25.000,00 142.60 Total do Grupo: 142.600,00 142.60 10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 105.000,00 105.00 3.3.90 30 06.01.0002.15 5.000,00 105.00 3.3.90 39 06.01.0002.15 100.000,00 105.00 Total do Grupo: 105.000,00 105.00 06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 22.000,00 20.000 27.813.015.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 100,00 11.000 4.4.90 51 09.02.0022.01 0,00 11.0000,00 11.00000,00 11.00000,00 11.0000,00 11.00000,00 11.00000,00 11.00000,00 11.00000,00 11.0			3.3.90	36	09.02.0014.63	15.000,00	0,00
10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 105.000,00 105.00 105			3.3.90	39	09.02.0014.50	0,00	125.000,00
10.122.005.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  3.3.90 14 06.01.0002.15 5.000,00 3.3.90 30 06.01.0002.15 0.000 105.00 3.3.90 39 06.01.0002.15 100.000,000 Total do Grupo: 105.000,00 105.00 06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 2 27.813.015.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 4.4.90 51 09.02.0022.01 0,00 1 4.4.90 51 09.02.0024.244 100,00 1 13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA 4.4.90 51 09.02.0024.244 100,00 1 10.00 1 13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA 4.4.90 52 08.02.0010.10 100,00 1 10.00 1 10.00 52 00.01.0000.00 0,00 1 10.00 0 1 10.0			3.3.90	39	09.02.0014.55	25.000,00	0,00
3.3.90 14 06.01.0002.15 5.000,00 105.0 3.3.90 30 06.01.0002.15 0.00 105.0 3.3.90 30 06.01.0002.15 100.000,00 105.0 06.01.0002.15 100.000,00 105.0 06.01.0002.15 100.000,00 105.0 06.01.0002.15 100.000,00 105.0 06.01.0002.15 100.000,00 105.0 06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 2 20.000,00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 2 20.000,00 20.000,00 105.0 06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 2 20.000,00 100					Total do Grupo:	142.600,00	142.600,00
33.90   30   06.01.0002.15   0,00   105.00   30.06.01.0002.15   100.000,00   105.00   33.3.90   39   06.01.0002.15   100.000,00   105.00	10.122.005.2.	022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAI	L DE SAÚDE			105.000,00	105.000,00
3.3.90 30 06.01.0002.15 0,00 105.00 3.3.90 39 06.01.0002.15 100.000,00 105.00 105.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 20.00 06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 20.00 06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 20.00 06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 20.00 06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 20.00 06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 20.00 06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 20.00 06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 200,00 10.00 07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA 20.00 08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 20.00 09.00 10.00 15		•	3.3.90	14	06.01.0002.15	5.000.00	0,00
3.3.90 39 06.01.0002.15 100.000,00 Total do Grupo: 105.000,00 105.00 105				30			105.000,00
Total do Grupo: 105.000,00   105.00							0,00
06.06       SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER       200,00       2         27.813.015.1.017       - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS       100,00       1         4.4.90       51       09.02.0022.01       0,00       1         13.392.015.2.035       - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA       100,00       1         4.4.90       52       08.02.0010.10       100,00       1         4.4.90       52       08.02.0010.10       100,00       0         4.4.90       52       08.02.0010.10       100,00       1         70 al do Grupo:       100,00       1       1         10 0.00       1       1       1       100,00       0       0       0         10 0.00       20.00       20.01,000       0					Total do Grupo:		105.000,00
06.06       SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER       200,00       2         27.813.015.1.017       - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS       100,00       1         4.4.90       51       09.02.0022.01       0,00       1         13.392.015.2.035       - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA       100,00       1         4.4.90       52       08.02.0010.10       100,00       1         4.4.90       52       08.02.0010.10       100,00       0         4.4.90       52       08.02.0010.10       100,00       1         70 al do Grupo:       100,00       1       1         10 0.00       1       1       1       100,00       0       0       0         10 0.00       20.00       20.01,000       0	06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESP	ORTE E LAZER			200.00	200,00
27.813.015.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 4.4.90 51 09.02.0024.244 100,00 1 4.4.90 51 09.02.0024.244 100,00 1 13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA  13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA  4.4.90 52 08.02.0010.10 100,00 1 100							200,00
4.4.90 51 09.02.0024.244 100,00 1  13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA  4.4.90 52 08.02.0010.10 100,00 1  10				/Δς		· ·	100,00
4.4.90 51 09.02.0024.244 100,00 1  13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA  4.4.90 52 08.02.0010.10 100,00 1  4.4.90 52 00.01.0000.00 0,00 1  Total do Grupo: 100,00 1  Total do Grupo: 100,00 1  Total do Grupo: 100,00 20.1  SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  8.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  90.100,00 20.1  15.451.017.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS  4.4.90 51 00.01.0000.00 0,00 1  4.4.90 93 09.02.0024.244 100,00 1  Total do Grupo: 100,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  7.000,00 20.00  7.000,00 20.0	27.010.010.1.	ONOTHOGRO E ANII EIAGAO DE QUA			00 02 0022 04	•	100,00
13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA  13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA  4.4.90 52 08.02.0010.10 100,00 0,00 1  Total do Grupo: 100,00 0,00 1  Total do Grupo: 100,00 0,00 1  Total do Grupo: 100,00 20.1  8.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  8.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  15.451.017.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS  4.4.90 51 00.01.0000.00 0,00 1  4.4.90 93 09.02.0024.244 100,00 1  Total do Grupo: 100,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 20.000,00 1  Total do Grupo: 20.000,00 20.000,0							0,00
13.392.015.2.035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA  4.4.90 52 08.02.0010.10 100,00 1  4.4.90 52 00.01.0000.00 0,00 1  Total do Grupo: 100,00 20.1  08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  08.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  15.451.017.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS  4.4.90 51 00.01.0000.00 0,00 1  4.4.90 51 00.01.0000.00 0,00 1  4.4.90 93 09.02.0024.244 100,00 1  Total do Grupo: 100,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 1  15.451.016.00 0.00 20.000,00			4.4.50	01			100,00
4.4.90   52   08.02.0010.10   100,00	12 202 015 2	025 MANITENÇÃO DA DIRETORIA DE CUI	TUDA		·	•	100,00
4.4.90 52 00.01.0000.00 0,00 1  Total do Grupo: 100,00 1  08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  08.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  15.451.017.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS  4.4.90 51 00.01.0000.00 0,00 1  4.4.90 93 09.02.0024.244 100,00  Total do Grupo: 100,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00  Total do Grupo: 20.000,00 20.00  Total do Grupo: 20.000,00 20.00  Total do Grupo: 20.000,00 20.00	13.392.013.2.	1000 - MANOTENÇÃO DA DIRETORIA DE COI		50	00 00 0040 40	-	
Total do Grupo: 100,00   100							0,00
08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  08.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  15.451.017.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS  4.4.90 51 00.01.0000.00 10.00 1 4.4.90 93 09.02.0024.244 100.00 1 Total do Grupo: 100,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 20.			4.4.90	52			100,00 <b>100,00</b>
08.08       SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA       20.100,00       20.1         15.451.017.1.028       - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS       100,00       1         4.4.90       51       00.01.0000.00       0,00       1         4.4.90       93       09.02.0024.244       100,00       1         Total do Grupo:       100,00       1         15.451.018.2.048       - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS       20.000,00       20.000,00       20.000,00         3.3.90       36       00.01.0000.00       20.000,00       20.00         3.3.90       39       00.01.0000.00       0,00       20.00         Total do Grupo:       20.000,00       20.00       20.00					iotal do Grupo:	100,00	100,00
15.451.017.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS  4.4.90 51 00.01.0000.00 0,00 1 4.4.90 93 09.02.0024.244 100,00  Total do Grupo: 100,00 1  15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00  3.3.90 39 00.01.0000.00 0,00 20.00  Total do Grupo: 20.000,00 20.00  Total do Grupo: 20.000,00 20.00	08.00					20.100,00	20.100,00
4.4.90 51 00.01.0000.00 0,00 1 4.4.90 93 09.02.0024.244 100,00 Total do Grupo: 100,00 1 15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 3.3.90 39 00.01.0000.00 0,00 20.0 Total do Grupo: 20.000,00 20.00 Total do Grupo: 20.000,00 20.00	08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				20.100,00	20.100,00
4.4.90 93 09.02.0024.244 100,00 100,0	15.451.017.1.	028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				100,00	100,00
15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 33.90 39 00.01.0000.00 0,00 20.00 70tal do Grupo: 20.000,00 20.0			4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
15.451.018.2.048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 3.3.90 39 00.01.0000.00 0,00 20.00 Total do Grupo: 20.000,00 20.00			4.4.90	93	09.02.0024.244	100,00	0,00
3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 3.3.90 39 00.01.0000.00 0,00 20.0 Total do Grupo: 20.000,00 20.0					Total do Grupo:	100,00	100,00
3.3.90 36 00.01.0000.00 20.000,00 3.3.90 39 00.01.0000.00 0,00 20.0 Total do Grupo: 20.000,00 20.0	15.451.018.2.	048 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINA	ıls			20.000,00	20.000,00
3.3.90 39 00.01.0000.00 0,00 20.0  Total do Grupo: 20.000,00 20.0		,		36	00.01.0000.00	•	0,00
Total do Grupo: 20.000,00 20.0							20.000,00
10.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 400.00 4						,	20.000,00
	10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIM	IENTO SOCIAL			400.00	400,00
·						•	400,00
				/IMENTO		•	400,00
08.122.012.2.059 - MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO 400,00 4 3.3.90 33 00.01.0000.05 400,00	00.122.012.2.	WAN. DO DEI AN IMMENTO DE ASSIST			00 01 0000 05	•	0,00
3.3.90 33 00.01.0000.03 400,00			3.3.90	33	00.01.0000.05	400,00	0,00



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

# Decreto N.º 000172/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação		Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	10.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					400,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO		400,00	400,00		
08.122.012	.2.059 - MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNO	IA E DESENVOLV	IMENTO		400,00	400,00
		3.3.90	36	00.01.0000.05	0,00	400,00
				Total do Grupo:	400,00	400,00
		TOTAL GERAL			269.300,00	269.300,00

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### **DECRETO Nº 173/17 de Maio de 2017**

1.000,00

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

				To	otal da Unidade:			1.000,00
03 - SECRETAF 03.03 - SECRE								
(30) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2.0	004-00.1.0000	- Outros Se	erviços de Terceiros	- Pessoa Física			10.000,00
(30) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2.	004-00.1.0000	- Outros Se	erviços de Terceiros	- Pessoa Física			10.000,00
(30) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2.	004-00.1.0000	- Outros Se	erviços de Terceiros	- Pessoa Física			5.000,00
(39) 3.3.90.39.0	0.00.00.00.2.	005-00.1.0000	- Outros Se	erviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			7.000,00
(39) 3.3.90.39.0	00.00.00.00.2.0	005-00.1.0000	- Outros Se	erviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			10.000,00
				To	otal da Unidade:			42.000,00
04 - SECRETAR	RIA DE FINA	ANÇAS						
04.04 - SECRE	TARIA DE F	INANÇAS						
(55) 3.1.90.11.0	0.00.00.00.2.0	007-00.1.0000	- Vencimen	ntos e Vantagens Fix	as Pessoal Civil			33.750,00
(75) 4.6.90.71.0	0.00.00.00.2.0	010-00.1.0000	- Principal	da Dívida Contratual	l Resgatada			61.500,00
				To	otal da Unidade:			95.250,00
05 - SECRETAR 05.11 - FUNDO								
03.11-1 0NDO	WUNICIFAL	DE SAUDE						
			- Equipame	entos e Material Peri	manente			690,00
(20) 4.4.90.52.0	00.00.00.00.2.	012-06.1.0002		entos e Material Peri ntos e Vantagens Fix				690,00 45.862,48
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0	00.00.00.00.2.0	012-06.1.0002 016-09.2.0014	- Vencimen		as Pessoal Civil			•
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0	00.00.00.00.2.0 0.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0	012-06.1.0002 016-09.2.0014 022-06.1.0002	- Vencimen - Outros Se	ntos e Vantagens Fix	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica			45.862,48
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0	00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0	012-06.1.0002 016-09.2.0014 022-06.1.0002	- Vencimen - Outros Se	ntos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros —	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica			45.862,48 12.200,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0	00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2	012-06.1.0002 016-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN.	- Vencimen - Outros Se - Outros S	ntos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros — To EDUCAÇÃO,	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica s - Pessoa Jurídica otal da Unidade: CULTURA,	ESPORTE	E	45.862,48 12.200,00 30.000,00 88.752,48 LAZER
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0 <b>06</b> - <b>06.06</b> -	00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 SEC.	012-06.1.0002 016-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN. MUN.	- Vencimen - Outros Se - Outros S  DE DE	atos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros — To EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO,	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica s - Pessoa Jurídica otal da Unidade:	ESPORTE ESPORTE	E E	45.862,48 12.200,00 30.000,00 88.752,48 LAZER LAZER
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0 <b>06</b> - <b>06.06</b> - (98) 4.4.90.51.0	00.00.00.00.2.1 00.00.00.00.2.2.1 00.00.00.00.00.2.2.1 00.00.00.00.00.2.2 00.00.00.00.00.2.2 SEC. SEC.	012-06.1.0002 016-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN. MUN. 017-09.2.0022	- Vencimen - Outros Se - Outros S  DE DE DE	atos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros — — To EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, nstalações	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica s - Pessoa Jurídica otal da Unidade: CULTURA,			45.862,48 12.200,00 30.000,00 <b>88.752,48</b> LAZER LAZER 100,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0 <b>06</b> - <b>06.06</b> - (98) 4.4.90.51.0 (113) 3.3.90.14.	00.00.00.00.2.0 10.00.00.00.2.1 10.00.00.00.2.1 10.00.00.00.00.2.1 10.00.00.00.00.2 SEC. SEC. 00.00.00.00.1.1 10.00.00.00.00.2	012-06.1.0002 016-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN. MUN. 017-09.2.0022	- Vencimen - Outros Se - Outros S  DE DE - Obras e II - DIÁRIAS	atos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros ————————————————————————————————————	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica  otal da Unidade:  CULTURA,  CULTURA,			45.862,48 12.200,00 30.000,00 <b>88.752,48</b> LAZER LAZER 100,00 2.000,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0 <b>06</b> - <b>06.06</b> - (98) 4.4.90.51.0 (113) 3.3.90.14. (118) 3.3.90.39.	00.00.00.2.1 00.00.00.00.2.1 00.00.00.00.2.2 00.00.00.00.2.2 00.00.00.00.2 SEC. SEC. 00.00.00.00.1 00.00.00.00.1	MUN. MUN. 017-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN. MUN. 017-09.2.0022 .026-07.1.0001	- Vencimen - Outros Se - Outros S  DE DE - Obras e II - DIÁRIAS - Outros S	etos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros ————————————————————————————————————	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica otal da Unidade: CULTURA, CULTURA,			45.862,48 12.200,00 30.000,00 <b>88.752,48</b> <b>LAZER</b> <b>LAZER</b> 100,00 2.000,00 500,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0 <b>06</b> - <b>06.06</b> - (98) 4.4.90.51.0 (113) 3.3.90.14. (118) 3.3.90.39. (151) 3.3.90.39.	SEC. SEC. 00.00.00.00.1.1 00.00.00.00.2.2 00.00.00.00.2.2 00.00.00.00.2.2	MUN. MUN. 017-09.2.0012 016-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN. 017-09.2.0022 .026-07.1.0001 .026-07.1.0001	- Vencimen - Outros S - Outros S  DE DE - Obras e II - DIÁRIAS - Outros S - Outros S	etos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros To EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, nstalações 5 - CIVIL Serviços de Terceiros Serviços de Terceiros	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica otal da Unidade: CULTURA, CULTURA, s - Pessoa Jurídica s - Pessoa Jurídica			45.862,48 12.200,00 30.000,00 <b>88.752,48</b> <b>LAZER</b> 100,00 2.000,00 500,00 5.800,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.1 (113) 3.3.90.14. (118) 3.3.90.39. (151) 3.3.90.39. (151) 3.3.90.39.	SEC. SEC. 00.00.00.00.1. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2.	MUN. MUN. 017-09.2.0012 016-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN. 017-09.2.0022 .026-07.1.0001 .026-07.1.0001 .028-07.1.0001	- Vencimen - Outros S - Outros S  DE DE - Obras e II - DIÁRIAS - Outros S - Outros S	etos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros To EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, Instalações 6 - CIVIL Serviços de Terceiros Serviços de Terceiros Serviços de Terceiros Serviços de Terceiros	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - CULTURA, - CULTURA, - CULTURA, - S - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica			45.862,48 12.200,00 30.000,00 <b>88.752,48</b> <b>LAZER</b> 100,00 2.000,00 500,00 5.800,00 8.900,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.1 (113) 3.3.90.14. (118) 3.3.90.39. (151) 3.3.90.39. (151) 3.3.90.39. (151) 3.3.90.39.	SEC. SEC. 00.00.00.00.1. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.00.2. 00.00.00.00.1. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2.	MUN. MUN. 017-09.2.0014 022-06.1.0002 .016-09.2.0014 MUN. 017-09.2.0022 .026-07.1.0001 .026-07.1.0001 .028-07.1.0001	- Vencimen - Outros S - Outros S  DE DE - Obras e II - DIÁRIAS - Outros S - Outros S - Outros S - Outros S	etos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros To  EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, enstalações 5 - CIVIL Serviços de Terceiros	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - CULTURA, - CULTURA, - CULTURA, - Pessoa Jurídica			45.862,48 12.200,00 30.000,00 <b>88.752,48</b> <b>LAZER</b> 100,00 2.000,00 500,00 5.800,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0  06	SEC. SEC. 0.00.00.00.1. 0.00.00.00.2. 00.00.00.00.2. SEC. SEC. 0.00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2. 00.00.00.00.2.	MUN. MUN. 017-09.2.0014  022-06.1.0002 .016-09.2.0014  MUN. MUN. 017-09.2.0022 .026-07.1.0001 2.028-07.1.0001 2.028-07.1.0001	- Vencimen - Outros S - Outros S  DE DE - Obras e II - DIÁRIAS - Outros S	etos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros To EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, Instalações 6 - CIVIL Serviços de Terceiros Serviços de Terceiros Serviços de Terceiros Serviços de Terceiros	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - CULTURA, - CULTURA, - CULTURA, - S - Pessoa Jurídica			45.862,48 12.200,00 30.000,00 88.752,48 LAZER 100,00 2.000,00 500,00 5.800,00 8.900,00 200,00
(20) 4.4.90.52.0 (34) 3.1.90.11.0 (88) 3.3.90.39.0 (111) 3.3.90.39.0  06	SEC. SEC. 0.00.00.00.2.4 00.00.00.2.6 00.00.00.00.2.6 SEC. SEC. 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2.0 00.00.00.00.2	MUN. MUN. 017-09.2.0014  MUN. 017-09.2.0022  0.006-07.1.0001  0.028-07.1.0001  0.028-07.1.0001  0.028-07.1.0001  0.028-07.1.0001  0.028-07.1.0001	- Vencimen - Outros S - Outros S  DE DE - Obras e II - DIÁRIAS - Outros S	etos e Vantagens Fix erviços de Terceiros Serviços de Terceiros To  EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, nstalações S - CIVIL Serviços de Terceiros	as Pessoal Civil - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica - CULTURA, - CULTURA, - CULTURA, - S - Pessoa Jurídica			45.862,48 12.200,00 30.000,00  88.752,48  LAZER 100,00 2.000,00 500,00 5.800,00 8.900,00 200,00 100,00

Página: 1/6



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

06 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZEF
(490) 4.4.90.51.0	0.00.00.00.1	.017-09.2.0024	- Obras e	e Instalações				2.634,55
					Total da Unidade:			25.974,5
08 - SECRETARI	A DE INFRA	ESTRUTURA						
08.08 - SECRET	ARIA DE INF	RAESTRUTUR	A					
(281) 4.4.90.51.0	0.00.00.00.1	.028-00.1.0000	- Obras e	e Instalações				100,00
(322) 3.3.90.30.0	0.00.00.00.2	.052-00.1.0000	- Materia	l de Consumo				3.700,00
(322) 3.3.90.30.0	0.00.00.00.2	.052-00.1.0000	- Materia	l de Consumo				700,00
(324) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2	.052-00.1.0000	- Outros	Serviços de Tercei	ros - Pessoa Física			12.000,00
(491) 4.4.90.93.0	0.00.00.00.1	.028-09.2.0024	- Indeniz	ações e Restituiçõe	es			13.711,54
					Total da Unidade:			30.211,54
09 - SEC. M. AM	B. TURISM.	IRRIG. AP. RU	R. E COO	PERATIVA				
09.09 - SEC. M. A	AMB. TURIS	M. IRRIG. AP.	RUR. E C	OOPERATIVA				
(372) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2	.102-00.1.0000	- Outros	Serviços de Tercei	ros - Pessoa Física			5.000,00
					Total da Unidade:			5.000,00
10 - SECRETARI	A DE ASSI	ST. E DESENV	OLVIMEN	ITO SOCIAL				
10.12 - FUNDO D	E ASSISTÊ	NCIA E DESEN	IVOLVIMI	ENTO SOCIAL				
(378) 3.1.90.11.0	0.00.00.00.2	.059-00.1.0000	- Vencim	entos e Vantagens	Fixas Pessoal Civil			10.000,00
(390) 3.1.90.04.0	0.00.00.00.2	.060-00.1.0000	- Contrat	ação p/ Tempo det	erminado			80.000,00
(396) 3.3.90.32.0	0.00.00.00.2	.060-00.1.0000	- MATER	IAL BEM OU SER	VIÇOSP/ DISTRIBUIÇ	ÃO GRATU		500,00
(397) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2	.060-00.1.0000	- Outros	Serviços de Tercei	ros - Pessoa Física			1.000,00
(397) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2	.060-00.1.0000	- Outros	Serviços de Tercei	ros - Pessoa Física			1.000,00
(398) 3.3.90.39.0	0.00.00.00.2	.060-00.1.0000	- Outros	Serviços de Tercei	ros - Pessoa Jurídica			5.000,00
(424) 3.3.90.30.0	0.00.00.00.2	.068-09.2.0029	- Materia	l de Consumo				10.000,00
(429) 3.3.90.36.0	0.00.00.00.2	.068-09.2.0029	- Outros	Serviços de Tercei	ros - Pessoa Física			5.000,00
(433) 3.3.90.39.0	0.00.00.00.2	.068-09.2.0029	- Outros	Serviços de Tercei	ros - Pessoa Jurídica			3.000,00
					Total da Unidade:			115.500,00
					Total Suplementação	):		403.688,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

 $(34)\ 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005 - 00.1.0000 \ \ \text{-} \ \text{Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil}$ 

700,00



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

1.000,00

88.752,48

124.870.00



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE	ADMINIST. E PLANEJAMENTO
03 03 - SECRETARIA	DE ADMINIST E PLANEJAMENTO

(40) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

(40) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-00.1.0000 - Material de Consumo	· ,	
	Total da Unidade:	7.470,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0014 - Obras e Instalações (18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terc	eiros - Pessoa Jurídica	45.862,48 690,00

 (18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 690,00

 (60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014
 - Equipamentos e Material Permanente
 30.000,00

 (94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-06.1.0002
 - Material de Consumo
 7.500,00

 (95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-06.1.0002
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.100,00

 (96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-06.1.0002
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 3.300,00

 (97) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.095-06.1.0002
 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 300,00

Total da Unidade:

Total da Unidade:

06 - 06.06 -	SEC.	MUN. MUN.	DE DE	EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO,	CULTURA, CULTURA,	ESPORTE ESPORTE	E E	LAZER LAZER
(91) 4.4.90.51.00.	00.00.00.1.01	3-07.1.0001	Obras e Ir	nstalações				5.800,00
(91) 4.4.90.51.00.	00.00.00.1.01	3-07.1.0001	Obras e Ir	nstalações				200,00
(91) 4.4.90.51.00.	00.00.00.1.01	3-07.1.0001 -	Obras e Ir	nstalações				2.000,00
(96) 4.4.90.51.00.	00.00.00.1.01	5-00.1.0000 -	Obras e Ir	nstalações				1.800,00
(103) 4.4.90.51.00	0.00.00.00.1.0	34-07.1.0001	- Obras e	Instalações				8.900,00
(103) 4.4.90.51.00				,				500.00
` '				ÇÕES PATRONAIS				18.000,00
				erviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			470,00
` '				ies Tributárias e Con				10.000,00
` '			٠,	ntos e Vantagens Fix				21.600,00
` '				ntos e Vantagens Fix				14.000,00
,				erviços de Terceiros				12.000,00
` '				ies Tributárias e Con				6.500,00
(226) 3.3.90.30.00			٠,		unbuuvas			2.600,00
` '				erviços de Terceiros	Possoo Eísico			8.900,00
` '				erviços de Terceiros erviços de Terceiros				5.900,00
` '				,				,
` '			٠,	ies Tributárias e Con				1.800,00
` '				entos e Material Per				3.700,00
(489) 4.4.90.52.00	0.00.00.00.2.0	35-08.2.0010	- Equipam	entos e Material Per	manente			100,00
(490) 4.4.90.51.00	0.00.00.00.1.0	17-09.2.0024	- Obras e	Instalações				100,00
				_				

Página: 3/6

i agiria. 5/0



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

7.400,00



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
(241) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-00.1.0000 - Obras e Instalaçõ	es

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

· ·	,
(242) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.774,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-00.1.0000 - Material de Consumo	9.500,00
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(257) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.044-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
(260) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	3.237,50
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(263) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	3.832,23
(266) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(268) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00

Total da Unidade:	57.143,73

#### 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(274) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000 - Obras e Instalações	5.900,00
(277) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.940,00
(278) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000 - Obras e Instalações	25.300,00
(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-00.1.0000 - Obras e Instalações	4.060,00
(281) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-00.1.0000 - Obras e Instalações	5.000,00
(281) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-00.1.0000 - Obras e Instalações	5.000,00
(284) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.106,27
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(298) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(298) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.700,00
(455) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024 - Obras e Instalações	10.838,09
(491) 4.4.90.93.00.00.00.00.1.028-09.2.0024 - Indenizações e Restituições	100,00

Total da Unidade:	78.944.30

# 09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

	Total da Unidade:	6.000,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-00.1.0000 - Material de Consumo		1.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Material de Consumo		5.000,00
U9.U9 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COUPERATIVA		

Página: 4/6



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### 10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(469) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.634,55



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.873,45

Total da Unidade: 40.508,00

Total Anulação: 403.688,57

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		262.620,00	262.420,00
Fonte: 6.1.02		12.890,00	12.890,00
Fonte: 7.1.01		17.400,00	17.400,00
Fonte: 8.2.10		470,00	570,00
Fonte: 9.2.14		75.862,48	75.862,48
Fonte: 9.2.22		100,00	0,00
Fonte: 9.2.24		16.346,09	16.546,09
Fonte: 9.2.29		18.000,00	18.000,00
	Total:	403.688,57	403.688,57

Página: 6/6